



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado MAURÍCIO PEIXER, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Senhor Reinoldo Ramiro Renner, Subcomandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Barra do Sul, e a seu filho André Victor Renner, Bombeiro Mirim, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, parabeniza Vossas Senhorias pelo exemplar atendimento prestado em uma ocorrência no dia 26 de maio de 2025, em Balneário Barra do Sul. Na ocasião, o jovem Bombeiro Mirim André Victor Renner, com apenas 9 anos de idade, demonstrou notável preparo, coragem e empatia ao colocar em prática os conhecimentos adquiridos no programa de formação, contribuindo decisivamente para a estabilização de um senhor de 76 anos que havia sofrido um acidente de bicicleta.**

**A atuação de André é reflexo direto do trabalho sério, comprometido e inspirador realizado pelos Bombeiros Voluntários, cuja missão vai muito além do atendimento a emergências. Trata-se de uma verdadeira escola de cidadania, que forma não apenas socorristas, mas também cidadãos conscientes, solidários e comprometidos com o bem-estar coletivo.**

**O exemplo do Sub comandante Reinoldo Renner, transmitido com tanto zelo ao seu filho, evidencia como o espírito de servir ao próximo pode ser cultivado desde cedo, moldando o caráter e despertando o senso de responsabilidade social nas novas gerações. A dedicação dos bombeiros voluntários é um patrimônio imensurável para nossas comunidades, pois inspira atitudes de altruísmo, coragem e amor ao próximo.**

**Que este reconhecimento sirva como homenagem a todos os voluntários que, com abnegação e espírito comunitário, fazem a diferença na vida de tantas pessoas. E que o gesto do jovem André Victor Renner seja lembrado como símbolo de esperança e inspiração para todos nós. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

